

PROJETO DE LEI

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ O “CAMPEONATO DOS FEIRANTES DO MERCADO DO PORTO”, REALIZADO NO CAMPO DO BODE, NO MERCADO MUNICIPAL DO PORTO.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Datas e Eventos Esportivos do Município de Cuiabá o “**Campeonato dos Feirantes do Mercado do Porto**”, a ser realizado, anualmente, no campo do Bode, localizado no Mercado Municipal do Porto, no período compreendido entre os meses de maio a agosto.

Parágrafo único. Os meses de maio, junho, julho e agosto, mencionados no caput deste artigo, passam a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos Esportivos do Município de Cuiabá como período de realização do “Campeonato dos Feirantes do Mercado do Porto”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Às Comissões competentes

Vereador LUIS FERNANDO OLIVEIRA DIAS – CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O Mercado do Porto, reconhecido como Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Mato Grosso, é muito mais que um centro de comércio: é um símbolo da identidade cuiabana, da economia popular e da cultura viva do povo mato-grossense.

Dentro deste cenário de tradição e pertencimento, surge o “**Campeonato dos Feirantes do Mercado do Porto**”, realizado no tradicional **campo do Bode**, que mobiliza feirantes, trabalhadores do mercado e de feiras de bairros da cidade em uma celebração de união, lazer e orgulho da economia local.

A competição se consolidou como um evento comunitário de grande valor social e esportivo, promovendo a integração entre os participantes e fortalecendo os laços entre os frequentadores e trabalhadores do Mercado



Municipal do Porto.

Ao todo, participam do torneio **10 equipes**, representando com entusiasmo a força e a diversidade da comunidade local: **Fortaleza, Galo da Serra, Até Cuiabano, Azulão, Dourado, Tricolor, Guerreiro de Cristo, Tigrão, Raça Pura e Colônia.**

Diante da relevância do evento, propõe-se sua inclusão no Calendário Oficial de Datas e Eventos Esportivos do Município de Cuiabá, assegurando o reconhecimento institucional e o estímulo à continuidade desta importante manifestação esportiva e cultural.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de maio de 2025

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

